OFÍCIO DO EXPEDIENTE 199/2023

DICATO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL, AUTARQUIAS, EMPRESAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Rua Oscar Janson nº 03 - Centro - Fone: (019) 3623 – 1834

CEP 13.870-070 - São João da Boa Vista - Estado de São Paulo

Of.055/2023. São João da Boa Vista, 18 de setembro de 2023.

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.B.VISTA
CARLOS GOMES

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
18/09/23
Funcionário

O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL, AUTARQUIAS, EMPRESAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o n° 59.032.037/0001-44, com sede na Rua Oscar Janson, n° 03, Centro, São João da Boa Vista - SP, em resposta ao oficio 370/2023 dessa "Casa de Leis", e consequentemente, resposta ao requerimento nº 416/2023 de autoria do senhor vereador Nelson Junior dos Reis (Junior da Van), vem informar que após de 4 meses de tentativas de negociação com a administração pública e até pedindo apoio dessa Câmara Municipal, vem informar que moveu ação civil pública em defesa dos servidores municipais do magistério. Na primeira tentativa, o pedido foi indeferido em primeira instância. Ao julgar o agravo do Sindicato, em decisão monocrática do Desembargador MARCOS PIMENTEL TAMASSIA, da 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal, concedeu liminar favorável ao sindicato, para que os professores pudessem receber a valorização de forma imediata.

Em razão da Prefeitura não ter se manifestado, o Sindicato requereu tanto em 1ª como em 2° instância, o pagamento de uma multa diária, esta que ainda não foi deferida pelo Judiciário.
Novamente intimada de uma decisão do Desembargador Marcos Pimentel Tamassia, agora em 14/09/2023, a Prefeitura, tem novamente o prazo de 5 (cinco) dias, para se pronunciar a razão do descumprimento à determinação judicial. O Sindicato vem se manifestando no processo para defender os servidores, e ficará atento em qualquer decisão que venha a valorizar a categoria.

O Sindicato antecipadamente agradece e aproveita a oportunidade para expressar votos de consideração e respeito.

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais